



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **156517/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: PRIMOR

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 6.000.000,00

Registro: 28328/RF

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Data de Registro no Crea-GO: 06/06/2019

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Aparecida Pricinote Galvão QD: 03 LT: 04 N.º: 35

CEP: 73840000

Cidade: Campos Belos

Bairro: Setor Novo Horizonte

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR – LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA; 7119- 7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, TAIS COMO: ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, LEVANTAMENTO DE LIMITES, ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA E ESPECIAL, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEODÉSICOS (HIDROGRÁFICOS E SOBRE SOLO); 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA; PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS, OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; 7 111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-00/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS: - ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO; ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC.; - ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC.; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; ESTUDAR E DESENVOLVER PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA, REQUERER E REGISTRAR PROJETOS PERANTE A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, PARTICIPAR EM LICITAÇÕES JUNTO AO PODER CONCEDENTE, FORMAR CONSÓRCIOS COM CONSUMIDORES DE ENERGIA E/OU INVESTIDORES E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E/OU CONCESSIONÁRIAS, ELABORAR PROJETOS, CAPTAR RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS E OBRAS AFINS; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA: SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADO A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE DE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC. DEFINIÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE GERAL, DE CONTABILIDADE DE CUSTOS, DE CONTROLE DE ORÇAMENTOS; CONSULTORIA PARA A NEGOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS E SEUS TRABALHADORES; CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO, INTERNA E EXTERNA; CONSULTORIA EM LOGÍSTICA DE LOCALIZAÇÃO; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - UM CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS); NIVELAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS; ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; 4221-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; 4221-9- 02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9- 03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, ETC.); CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS; PAVIMENTAÇÃO DE AUTO- ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS; CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS E PRAÇAS E CALÇADAS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

ROGERIO DUARTE GODINHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/06/2019

RNP: 1006348808

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 10/02/2022

RNP: 1000682250

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 13/06/2025 14:34:35.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **12ba9102**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **340785/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000682250

CPF: ***.004.85*.*

Número da Carteira: 13848/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 12/09/2006

Data de Registro no Crea-GO: 12/09/2006

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/09/2006

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 13:35:57.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fed8e366**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287843/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ROGERIO DUARTE GODINHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1006348808

CPF: ***.197.15*.-**

Número da Carteira: 15710/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 29/07/2008

Data de Registro no Crea-GO: 29/07/2008

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 29/07/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 13:34:37.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f9d4fade**





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Operacional da empresa **PRIMOR - 16791765000127** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME FAGUNDES CARVALHO

Registro: 13848

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Registro: 13848

RNP: 20250023223

Número da ART: 1220230056833

Tipo de ART: OBRA E
SERVIÇO

Registrada em: 24/03/2023

Baixada em: 12/07/2023

Forma de registro: XXXXXXXXXXXXX

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: PRIMOR - 16791765000127

Contratante: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 03507415002279

Rua: RUA 116B

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA

Nº: 100

Bairro: SETOR SUL

UF: GO

CEP: 74085370

Contrato:

Valor: R\$ 9486685,2400000002

Celebrado em: 28/02/2023

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO
PÚBLICO

Vinculado à ART: 1220230050339

Rua: RODOVIA MT-060

Nº: S/N

Complemento:

Cidade: POCONÉ

Bairro: ZONA RURAL

UF: MT

CEP: 78175000

Data de início: 01/03/2023

Previsão de término: 10/11/2023

Coordenadas Geográficas: 015°56'00.00" S 056°27'00.00" O

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Código: 20250023223

CPF/CNPJ: 03507415002279

Atividade Técnica:

Transportes Infraestrutura Rodoviária Execução de obra de infraestrutura rodoviária 74 quilômetro

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO NA RODOVIA MT-060 COM EXTENSÃO DE 73,70KM.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 20250023223

Data de emissão 21/01/2025

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (<https://ecrea.crea-mt.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno>)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.**

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000085162

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME FAGUNDES CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME FAGUNDES CARVALHO

Registro: 13848 GO

RNP: 1000682250

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220230056833 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

Registrada em: 24/03/2023

Baixada em: 12/07/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: PRIMOR

Contratante: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 26.631.473/0001-80

Rua: Rua 116B

Nº: 100

Complemento:

Bairro: Setor Sul

Cidade: Goiânia

UF: GO

CEP: 74.085-370

Contrato:

Celebrado em: 28/02/2023

Vinculado à ART: 1220230050339

Valor do contrato: 9.486.685,24

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT-060

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Poconé

UF: MT

CEP: 78.175-000

Data de início: 01/03/2023

Conclusão efetiva: 10/11/2023

Coordenadas Geográficas: 15°56'0.00 SUL, 56°27'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <Execução de obra.><Transportes.><Infraestrutura Rodoviária.><de infraestrutura rodoviária.><., 73.7000 quilômetro;

Observações: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO NA RODOVIA MT-060 COM EXTENSÃO DE 73,70KM.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 43389 a 43391, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 85162/2023

12/07/2023 16:21:10

16463065-FF5A-4FA2-B20C-7CE79EF150D4

Data de Impressão: 13/07/2023 10:22:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento do interessado que a Firma: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.791.765/0001-27, com sede Rua C 211 eq. c/ Rua C 214, Qd. 505, Lote 11E, Casa 01, N. 100 – Jardim América, CEP: 74.270-240 Goiânia/GO, executou por força da subcontratação realizada pela empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80, detentora do Instrumento Contratual nº 135/2022/00/00-SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone (65) 3613-0555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/ 0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, comprovado através dos processos de medições da 1ª até 7ª Medição, apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras responsável pela região e Supervisora de Serviços em conformidade com os dados abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA:

CONTRATANTE: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
 CONTRATADA: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
 OBRA: Revitalização do Pavimento da Rodovia MT-060
 RODOVIA: MT-060
 TRECHO: Entr. BR-070 (B) (Taramã) – Início PU Poconé
 SUB-TRECHO: Segmento: km 0,00 ao km 73,70
 EXTENSÃO: 73,70 km
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.486.685,24
 PERÍODO EXECUTADO: 91 dias
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/03/2023 à 31/05/2023



FISCALIZAÇÃO:

Eng°. Civil Kelys Auxiliadora do Espírito Santo
 PORTARIA 258/2022/SAOR/SINFRA – CREA/MT 19135/D - RNP
 1207638188 – ART: 1220230120579

SUPERVISÃO:

Eng°. Civil Rafael Afonso Pereira
 CREA 25030 – RNP 1012874303 – ART:1220230050339

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng°. Civil Guilherme Fagundes Carvalho
 CREA 13848 – RNP 1000682250 – ART:1220230056833

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE
1	Serviços Preliminares			
1.1	s/c	Instalação de Canteiro e Acampamento	CJ	
1.2	s/c	Administração Local de Obras	CJ	
1.3	5213570	Placa em aço - película I + I - fornecimento e implantação	M²	
1.4	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	UN	
1.5	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	TKM	
1.6	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TKM	
1.7	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	TKM	
2	Pavimentação			
2.1	4011480	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico	M³	14.274,00
2.2	4011481	Reciclagem simples com incorporação do revestimento asfáltico à base	M³	
2.3	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	M²	207.305,00
2.4	4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	M²	
2.5	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TKM	3.631.284,62

3 Aquisição de material betuminoso (pavimentação)

3.1	M2092	Emulsão asfáltica para imprimação	T
3.2	M2097	Emulsão asfáltica RR-2C	T

4 Transporte de material betuminoso (pavimentação)

4.1	M2092	Emulsão asfáltica para imprimação	T
4.2	M2097	Emulsão asfáltica RR-2C	T



5 Conservação

5.1	4915742	Roçada mecanizada	HA	397,98
5.2	4915776	Roçada com roçadeira costal	HA	265,32
5.3	4915768	Corte e remoção de árvores	M³	73,70
5.4	4915708	Limpeza de sarjeta e meio-fio	M	42.880,00
5.5	4915712	Limpeza de bueiro	M³	5.106,00
5.6	4915711	Limpeza de descida d'água	M	5.716,00
5.7	4915723	Caiação manual com fixador de cal	M²	4.143,76
5.8	4915757	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	M³	368,50
5.9	4916290	Mistura betuminosa a frio executada em betoneira - faixa C - areia e brita comerciais	M³	370,34
5.10	4915631	Remendo profundo com imprimação com emulsão asfáltica - demolição mecânica e corte com serra	M³	73,70
5.11	4915623	Solo brita para base de remendo profundo - brita comercial	M³	71,85
5.12	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	TKM	82.422,07
5.13	5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	TKM	554,69
5.14	5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	TKM	1.117,85

6 Aquisição de material betuminoso (conservação)

6.1	M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	T
6.2	M1947	Emulsão asfáltica - RM-1C	T

7 Transporte de material betuminoso (conservação)

7.1	M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	T
7.2	M1947	Emulsão asfáltica - RM-1C	T

8 Revitalização

8.1	4011408	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - brita comercial	M²	
8.2	4011212	Varredura da superfície para execução de revestimento asfáltico	M²	899.140,00
8.3	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TKM	996.966,41
8.4	5914434	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada	TKM	9.743,08

9 Aquisição de material betuminoso (revitalização)

9.1	M1950	Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	T	774,78
-----	-------	--	---	--------

10 Transporte de material betuminoso (revitalização)

10.1	M1950	Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	T	774,78
------	-------	--	---	--------

11 Drenagem e obras de arte correntes

11.1	6817851	Corpo de BSCC - seção fechada de 2,0 x 2,0 m - pré-moldado - altura do aterro de 7,50 a 10,00 m - areia e brita comerciais	M	26,00
11.2	0705370	Corpo de BTCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 10,00 a 12,50 m - areia e brita comerciais	M	49,50
11.3	0705411	Boca de BTCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UN	4,00
11.4	0705233	Boca de BSCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UN	2,00



11.5	4805762	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	M³	3.605,13
11.6	5502997	Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m³	M³	1.796,90
11.7	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	M³	3.556,75
11.8	1505860	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	M³	1.625,61
11.9	0903845	Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico	M³	171,29
11.10	2003391	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	M	7,00
11.11	2003373	Meio-fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	M	768,00
11.12	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TKM	1.041.683,10
11.13	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	TKM	22.208,20
11.14	5914569	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	TKM	9.158,86
11.15	5914637	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - rodovia pavimentada	TKM	9.158,86
11.16	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	TKM	2.500,98

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2023.

ZENILDO PINTO DE CASTRO
FILHO:07957629172
 Assinado de forma digital por ZENILDO PINTO DE CASTRO
 FILHO:07957629172
 Dados: 2023.06.19 15:00:17 -03'00'
 ENGº CIVIL ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
 Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
 CREA: 0783/D - RNP 120.079.024-3
 MATRICULA Nº 81441

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
FILHO:46988580115
 Assinado de forma digital por MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
 FILHO:46988580115
 5
 ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ nº 26.631.473/0001-80
 Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
 Diretor

KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
SANTO:68831196120
 Assinado de forma digital por KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
 SANTO:68831196120
 Dados: 2023.06.19 14:11:32 -04'00'
 ENGº CIVIL KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
 Fiscal SINFR
 CREA: 29600/D - RNP 120.763.818-8
 Port. nº 258/2022/SAOR/SINFRA

RAFAEL AFONSO PEREIRA
02574761138
 Assinado de forma digital por RAFAEL AFONSO PEREIRA:02574761138
 DN: cn=RA, o=CREA-Brasil, ou=AC SOLLITI Multipla v5, ou=18799897000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RAFAEL AFONSO PEREIRA:02574761138
 Dados: 2023.06.20 10:41:27 -03'00'
 ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ nº 26.631.473/0001-80
 ENGº CIVIL RAFAEL AFONSO PEREIRA
 Supervisor





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

NOTA TÉCNICA Nº 00150/2023/SUEF I/SINFRA

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2023

A presente nota técnica tem como objetivo informar o parecer técnico desta Superintendência, referente à solicitação de Subcontratação de parte da obra relativo ao Instrumento Contratual nº 135/2022/00/00/SINFRA-MT, baseando-se na similaridade do Parecer nº 776/SGAC/2020, homologado em 25 de março de 2020. Reforçando o compromisso do Estado em dar condições cada vez melhores de trafegabilidade e segurança as rodovias que compõe o Sistema Rodoviário Estadual – SRE.

A situação em que se encontra a rodovia, tem causado transtornos e incômodo aos usuários e moradores da região, além de impacto negativo à economia, uma vez que a rodovia é um importante corredor de escoamento da produção da região, desta forma, objetivo é melhorar a trafegabilidade dos usuários da referida rodovia.

HISTÓRICO DE ANDAMENTO DO CONTRATO

As exigências estabelecidas de contratação, vinculado-se ao Edital RDC nº087/2022, teve como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização do pavimento da rodovia MT-060, Trecho: Entr. BR-070 (B) (Tarumã) início PU Poconé, segmento: km 0,00 ao km 73,70, com extensão de 73,70km, o qual teve como vencedora a empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de novembro de 2022, página 18, no valor de R\$ 31.622.334,82 (trinta e um milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) a preços iniciais, a assinatura do contrato foi realizada em 01 de novembro de 2022. Tendo como prazo de vigência 450 (quatrocentos e cinquenta) dias a partir da assinatura do contrato, e ao prazo de execução 360 (trezentos e sessenta) dias para conclusão dos serviços, vinculado à Ordem de Início; a Ordem de Início dos Serviços de nº SUEF I/O.I.S./Nº 022/2022, emitida em 10 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial em 11 de novembro de 2022.

DESCRIÇÃO DOS FATOS

A empresa executora protocolou nesta Secretaria, em 28/02/2023, o Ofício nas fls. 03-69, requerendo **Subcontratação Parcial** da Obra objeto do contrato.

Com relação à natureza dos serviços, no **Instrumento Particular** anexado pela Empresa encontra-se inclusa planilha (fls. 72-73) com a descrição dos serviços a serem subcontratados, portanto sem alterações dos serviços pactuados com a SINFRA.

Quanto ao valor a ser subcontratado, conforme a planilha apresentada, atinge o total de R\$ 9.486.685,24 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) Se calcularmos os 30% dos 31.622.344,82



Assinado com senha por ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - 05/05/2023 às 10:07:13.
Documento Nº: 8590409-9628 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8590409-9628>

Classif. documental 303



SINFRA/TT202300150A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

(trinta e um milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), valor do contrato, chegaremos à quantia de R\$ 9.486.700,44 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos reais, quarenta e quatro centavos), ou seja, o valor objeto da subcontratação está abaixo do limite para subcontratação, estabelecido no contrato com a SINFRA (29,99%), não ultrapassando o valor máximo permitido de 30% do contrato.

Analisando os atestados anexados pela empresa Primor Engenharia Ltda (fl. 47-67) verificamos que empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, a ser subcontratada possui capacidade para executar os serviços do objeto da subcontratação, dentre eles o Atestados de Capacidade Técnica (fls.47-48; 50-55; 57-58; 61-64; 66-67) e a Certidões de acervo técnico (fls.49-56-60-65), executou serviços similares aos detalhados na planilha do contrato de subempreitada; o atestado comprova a execução de serviços de Serviços Preliminares, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, obras de arte correntes, obras complementares, sinalização e proteção ao meio ambiente, ficando comprovado que a mesma demonstrou competência no cumprimento das obrigações contratuais, sendo que, até presente data, nada existe que a desabone.

Assim sendo, esta Superintendência é favorável à subcontratação mencionada entendendo que a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA., foi considerada apta executar os serviços descritos na planilha.

Atenciosamente,

ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS I





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020250002429

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 28328** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: ROGERIO DUARTE GODINHO RNP: 1006348808 Registro: 15710/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240142433.....** Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **28/05/2024 ..** Baixada em: **09/07/2025**

Forma de registro: **Inicial.....** Participação técnica: **Individual.....**

Empresa contratada: PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Palmares..... CEP: 74775-025

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000 ..

Contrato: 65/2024...

Celebrado em: 24/04/2024 Valor R\$: 6.281.414,52...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-239.....

Número: 0.....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 73770-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Alto Paraíso de Goiás.....-GO

Data de Início: 15/05/2024

Previsão término: 15/02/2025

Coordenadas Geográficas: -14.2092279,-47.6849007

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES – GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 36,00 METROS;2 - ATUACAO EXECUCAO GABIOES , 600,00 METROS CUBICOS;3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 1.008,00 METROS;4 - ATUACAO EXECUCAO OBRA DE PROTECAO DE ENCOSTAS , 12.114,65 METROS QUADRADOS;5 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 149.887,00 METROS CUBICOS;**

Observações

Execução dos Serviços de Reparação de Erosão e Implantação de Dispositivos de Drenagem Profunda e Superficial Localizada na GO-239, Trecho: Entr. GO-116 - Início perímetro urbano (Alto Paraíso de Goiás). De acordo com o contrato 65/2024 GOINFRA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250002429

Data: 16/07/2025 Hora: 16:22:00

Código de Controle: AADAPOF



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
68726/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250002380

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ROGERIO DUARTE GODINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020240142433**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/05/2024** .. Baixada em: **09/07/2025**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Palmares..... CEP: 74775-025

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000 ..

Contrato: 65/2024...

Celebrado em: 24/04/2024

Valor R\$: 6.281.414,52...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-239.....

Número: 0.....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 73770-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Alto Paraíso de Goiás.....-GO

Data de Início: 15/05/2024

Previsão término: 15/02/2025

Coordenadas Geográficas: -14.2092279,-47.6849007

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO** , 36,00 METROS;**2 - ATUACAO EXECUCAO GABIOES** , 600,00 METROS CUBICOS;**3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM** , 1.008,00 METROS;**4 - ATUACAO EXECUCAO OBRA DE PROTECAO DE ENCOSTAS** , 12.114,65 METROS QUADRADOS;**5 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM** , 149.887,00 METROS CUBICOS;

Observações

Execução dos Serviços de Reparação de Erosão e Implantação de Dispositivos de Drenagem Profunda e Superficial Localizada na GO-239, Trecho: Entr. GO-116 - Início perímetro urbano (Alto Paraíso de Goiás). De acordo com o contrato 65/2024 GOINFRA.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/05/2024 até 21/04/2025.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25018336 a 25018340, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250002380

Data: 11/07/2025 Hora: 15:57:00

Código de Controle: HFOMFOV



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
68153/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 88/2025 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 03 de julho de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FINAL



Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202500036009637 e pelo qual a empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ.: 16.791.765/0001-27, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil citado abaixo, atuou na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE EROSÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL LOCALIZADA NA GO-239, TRECHO: ENTR. GO-116 - INÍCIO PERÍMETRO URBANO (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS)**.

Contrato:	65/2024 - GOINFRA
Período de Execução:	15/05/2024 a 01/10/2024 01/04/2025 a 21/04/2025
Medição:	1 a 6
Valor Executado:	R\$ 6.002.609,88
Extensão:	340m de reparação de erosão GO-239

Responsável Técnico:

Engenheiro Civil ROGERIO DUARTE GONDINHO	1006348808
--	------------

Obra: 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	CONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO À EROSÃO		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	6.900,000

40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	5.171,354
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	4.140,727
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	1.702,040
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	17.020,400
40335	"ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)"	m3	1.360,000



Obra: 2 - TERRAPLANAGEM

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLANAGEM		
2	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO - PREPARO PARA EXECUÇÃO DO GABIÃO		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.980,000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	9.524,736
3	CONTENÇÃO (GABIÃO) BASE + ESCADA		
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	105.000,000
42800	GABIÕES (1,00 M)	m3	600,000
4	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA		
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.216.714,100
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	6.952,652
5	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO		
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	62.874,240
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	50.380,000

Obra: 3 - DRENAGEM

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	COLCHÃO DRENANTE		

41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	1.650,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	291.500,000
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	1.671,015
2	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)		
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	0,000
41286	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPCG 160-30	m	336,000
41287	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPCG 120-30	m	336,000
3	BUEIROS TUBULARES		
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	12,000
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	2,000
41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	24,000
41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	4,000
4	ENTRADA D'ÁGUA		
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	0,000
5	DISSIPADOR DE ENERGIA		
41374	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 (AC/BC)	un	3,000
6	TRANSPORTES		
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	111,037
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	4.636,870
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	276,540
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	0,631
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	0,000



Obra: 4 - DIVERSOS			
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA		
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	12.113,400

Obra: 5 - ADMINISTRAÇÃO			
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	ADMINISTRAÇÃO		
42100	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO A1	un	0,959

Obra: 6 - CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO			
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO		
42200	CANTEIRO DE OBRA - TIPO A1	un	0,824
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,987

Obra: 7 - SERVIÇOS AUXILIARES DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - PEE			
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	SERVIÇOS AUXILIARES DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - PEE		
45705	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EM REGIÃO PLANA P/ PEE	Km	0,000

Obra: 8 - SONDAGEM			
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	SONDAGEM		
45950	SONDAGEM MAT. 1ª CAT. - SOLO	m	0,000

Obra: 9 - PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - PEE			
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - PEE		
45802	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REGIÃO PLANA	Km	0,000



Os serviços objeto do contrato nº 65/2024 GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surtam os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e o Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **DIVINO CEZAR BARBOSA, Gestor (a) de Contrato**, em 08/07/2025, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA, Diretor**, em 08/07/2025, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76554017** e o código CRC **DDAB2A2B**.

Autenticidade nº: 25018340
CAP nº: 1020250003380 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao



CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro
BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202500036009637



SEI 76554017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1020250002760

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 28328** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: ROGERIO DUARTE GODINHO RNP: 1006348808 Registro: 15710/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250231087.....** Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **07/08/2025 ..** Baixada em: ..

Forma de registro: **Substituição à 1020250096793.....** Participação técnica: **Individual.....**

Empresa contratada: PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Vila Santa Maria -
Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 054/2025..

Celebrado em: 01/04/2025

Valor R\$: 5.847.777,06...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Estrada EIXO 06 - KALUNGAS - ETAPA I.

Número: XX....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 73790-000.....

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento: COMUNIDADE
KALUNGA.....

Cidade: Cavalcante.....-GO

Data de Início: 04/04/2025

Previsão término: 03/08/2025

Coordenadas Geográficas: -13.6773491,-47.6061625

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 155.887,8370 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 93,00 METROS;**

Observações

Execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) e obras de arte especiais (OAE) na região da Comunidade Kalunga, no município de Cavalcante - GO, conforme especificações do Eixo 06 - Kalungas - Etapa I.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250002760

Data: 13/08/2025 Hora: 13:25:00

Código de Controle: XAWHHQV



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
74616/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250003692

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ROGERIO DUARTE GODINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020250231087**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/08/2025** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020250096793**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara CEP: 74775-013
Quadra: XX..... Lote: XX..... Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: Fone: (62....)32654000....
Contrato: 054/2025.. Celebrado em: 01/04/2025 Valor R\$: 5.847.777,06...
Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Estrada EIXO 06 - KALUNGAS - ETAPA I. Número: XX....

Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 73790-000.....
Quadra: XX..... Lote: XX..... Complemento: COMUNIDADE KALUNGA..... Cidade: Cavalcante.....-GO

Data de Início: 04/04/2025 Previsão término: 03/08/2025 Coordenadas Geográficas: -13.6773491,-47.6061625

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 155.887,8370 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 93,00 METROS;**

Observações

Execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) e obras de arte especiais (OAE) na região da Comunidade Kalunga, no município de Cavalcante - GO, conforme especificações do Eixo 06 - Kalungas - Etapa I.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 04/04/2025 até 30/09/2025.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25030242 a 25030251, o atestado contendo <10> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250003692

Data: 21/10/2025 Hora: 16:16:00

Código de Controle: NUOHKCB



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
89089/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 161/2025 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 16 de outubro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL



Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202500036015176 e pelo qual a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ.: 16.791.765/0001-27, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil citado abaixo, atuou na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC) E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) NA REGIÃO DA COMUNIDADE KALUNGA, NO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE - GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EIXO 06 - KALUNGAS - ETAPA I.

Contrato:	054/2025 - GOINFRA
Período de Execução:	04/04/2025 a 30/09/2025
Medição:	1ª a 6ª
Valor Executado:	R\$ 2.496.798,90
Extensão:	93 m de Execução de Obras de Arte Corrente (OAC), abrangendo a construção de bueiros celulares de concreto armado.
	155.887,837m³ de Execução de serviços de Terraplenagem, com Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria, em Obras de Arte Corrente e/ou Obras de Arte Especiais e/ou Obras de Pavimentação.

Quadro 1 - Identificação dos pontos e localidades

PONTO	DESCRIÇÃO DOS BUEIROS	EXTENSÃO (M)	COORDENADAS	
1	CÓRREGO QUEBRA COCO - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 250 x 250	13,50	13.605205	-47.474181
2	CÓRREGO TAMANDUÁ - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 300 x 300	23,5	13.547813	-47.447996
3	CÓRREGO BOM JESUS - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 300 x 300	23	13.531531	-47.441634
5	CÓRREGO PEDRA PRETA 01 - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 250 x 250	17,5	13.512217	-47.433875
6	CÓRREGO PEDRA PRETA - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 250 x 250	15,5	-13.510552	-47.434172

Responsável Técnico:

Engenheiro Civil ROGERIO DUARTE GODINHO

RNP: 1006348808

Obra: 1 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,500
42290	CANTEIRO DE OBRA - TIPO F	un	0,942
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
42190	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO F	un	0,406

Obra: 2 - PONTO 01 - CAVALCANTE - CÓRREGO QUEBRA COCO - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 250 x 250

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	0,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	0,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	0,000
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	0,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	0,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000



Autenticidade nº: 25030243
CAP nº: 1020250003692 Página: 002
www.crea.org.br/autenticacao



40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
1.2	TERRAPLENAGEM DESVIO		
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	165,706
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	2.671,424
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	2.187,456
1.3	ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	790,068
1.4	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	0,000
1.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	77,160
45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	342,900
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	5.446,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	31,590
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	9,477
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	84,375
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	15.557,910
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	7.592,310
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	9.501,934
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	1.219,240
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	2.826,470
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	6.629,477
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	714,360
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	55,910
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	129,615
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	29,808
41295	CORTA RIO	m3	0,000
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		
45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	36,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	55,160
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	13.174,836
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	591,471
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	11.583,600
1.7	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO TUBULAR Ø 1,00		
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	12,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
45250	CONCRETO CICLÓPICO FCK=15 MPA	m3	6,912
47020	FORMA DE PLACA COMPENSADA	m2	17,280
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	4.391,612
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	197,157
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	17,598
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,979
452025	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	23,212
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	609,333
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	562,588
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	97,592
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	100,830



Autenticidade nº: 25030244
CAP nº: 1020250003692 página: 003
www.crea.org.br/autenticacao



45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	154,367
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	12,280
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	0,550
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	3,010
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,170
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	23,790
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	515,837
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	475,947
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	69,848
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	100,830
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	154,367
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	48,910
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	2,200
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	0,763
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	833,695
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	37,428
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	101,425
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	119,910
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	24,827
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	1,115
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	0,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	0,000
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	23,370
85	REVESTIMENTO PRIMÁRIO PISTA PRINCIPAL		
40317	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO)	m3	0,000
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO)	m3km	0,000
40131	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO	m3	0,000
89	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE DESVIO		
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	0,000
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	0,000
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000



Obra: 3 - PONTO 02 - CAVALCANTE - CÓRREGO TAMANDUÁ - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 300 X 300

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	0,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	0,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	0,000
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	0,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	0,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
1.2	TERRAPLENAGEM DESVIO		
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	155,537
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	4.821,234
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	3.855,535
1.3	ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	962,298
1.4	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	28,800
1.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	147,971
45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	542,814
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	9.927,800
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	63,450
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	16,850
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	211,500
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	29.240,845
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	15.564,034
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	18.352,172
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	1.930,070
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	5.152,528
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	14.171,621
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	1.876,479
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	119,750
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	319,675
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	44,388
41295	CORTA RIO	m3	0,000
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		
45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	36,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	28,800



Autenticidade nº: 25030246
CAP nº: 1020250003692 Página: 005
www.crea.org.br/autenticacao





40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	13.174,836
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	817,398
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	6.436,800
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	0,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	0,000
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	23,370
51	REVESTIMENTO PRIMÁRIO PISTA PRINCIPAL		
40317	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO)	m3	0,000
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO)	m3km	0,000
40131	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO	m3	0,000
55	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE DESVIO		
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	0,000
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000

Obra: 4 - PONTO 03 - CAVALCANTE - Córrego Bom Jesus - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 300 X300

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	0,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	0,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	0,000
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	0,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	0,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
1.2	TERRAPLENAGEM DESVIO		
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	680,891
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	4.110,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	3.702,294
1.3	ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL		

40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	615,061
1.4	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	36,000
1.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	192,336
45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	711,507
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	9.983,900
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	105,570
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	31,670
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	414,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	38.007,902
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	20.719,924
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	25.546,374
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	2.529,880
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	5.181,640
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	23.895,664
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	2.572,947
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	167,200
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	345,838
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	0,000
41295	CORTA RIO	m3	0,000
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		
45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	45,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	36,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	10.979,030
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	1.088,168
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	8.148,564
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	0,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	0,000
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	23,370
51	REVESTIMENTO PRIMÁRIO PISTA PRINCIPAL		
40317	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO)	m3	0,000
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO)	m3km	0,000
40131	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO	m3	0,000
55	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE DESVIO		
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	0,000
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000



Autenticidade nº: 25030248
CAP nº: 1020250003692 Página: 007
www.crea.org.br/autenticacao





Obra: 5 - PONTO 05 - CAVALCANTE - Córrego Pedra Preta 01 - Bueiro Simples Celular de Concreto 250 X 250			
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	0,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	0,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	0,000
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	0,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	0,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
1.2	TERRAPLENAGEM DESVIO		
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	228,139
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	6.034,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	4.818,366
1.3	ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	411,244
1.4	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	48,000
1.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	0,000
45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	0,000
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	0,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	40,950
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	5,250
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	0,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	0,000
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	0,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	9.453,144
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	0,000
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	0,000
41295	CORTA RIO	m3	0,000
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		

45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	60,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	48,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	14.635,800
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	1.569,330
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	11.080,608
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	0,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	0,000
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	23,370

Obra: 6 - PONTO 06 - CAVALCANTE - CÓRREGO PEDRA PRETA - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 250 X 250

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	ESCAVAÇÃO PRINCIPAL		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	0,000
1.2	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	48,000
1.3	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	22,319
45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	0,000
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	5.014,230
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	0,000
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	10,462
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	0,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	4.410,502
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	2.442,240
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	3.023,341
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	0,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	2.602,385
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	0,000
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	323,842
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	0,000
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	187,031
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	0,000
41295	CORTA RIO	m3	0,000
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		
45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	60,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	48,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	18.298,380
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	1.577,790
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	11.080,608
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		



41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	0,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	23,370
49	REVESTIMENTO PRIMÁRIO PISTA PRINCIPAL		
40317	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO)	m3	0,000
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO)	m3km	0,000
40131	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO	m3	0,000
53	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE DESVIO		
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	0,000
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000



Autenticidade nº: 25030251
 CAP nº: 1020250003692 Página: 010
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Os serviços objeto do contrato nº 054/2025 - GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surtam os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e o Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALVES FONTOURA**, Fiscal de Contrato, em 16/10/2025, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA**, Diretor, em 16/10/2025, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 81189151 e o código CRC 03472734.

CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro
 BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202500036015996



SEI 81189151



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1020250000188

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 28328** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO RNP: 1000682250 Registro: 13848/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020230153125**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/06/2023** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020230152405**.....

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 25/2023...

Celebrado em: 23/03/2023

Valor R\$: 55.569.822,38..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovia Diversas

Número: XX.....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 73840-000.....

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Campos Belos.....-GO

Data de Início: 16/06/2023

Previsão término: 16/06/2025

Coordenadas Geográficas: -13.002012,-46.6319212

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 423,84 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 764,18 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO MANUTENCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES, 1.188,02 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 03), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO RNP: 1006348808 Registro: 15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020230152405**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/06/2023** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Substituição à 1020230148728**..... Participação técnica: **Individual**..... à **1020230152405**.....

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 25/2023...

Celebrado em: 23/03/2023

Valor R\$: 55.569.822,38..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovia Diversas

Número: XX.....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 73840-000.....

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Campos Belos.....-GO

Data de Início: 16/06/2023

Previsão término: 16/06/2025

Coordenadas Geográficas: -13.002012,-46.6319212

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 423,84 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 764,18 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO MANUTENCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES, 1.188,02 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 03), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL PARCIAL (ATIVIDADE EM ANDAMENTO) ANOTADOS APENAS A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA EM 20/06/2023 e 27/06/2023.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250000188
Data: 20/01/2025 Hora: 08:32:00
Código de Controle: SDZVUUR



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
20031/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250002519

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO** RNP: **1000682250** Registro: **13848/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020230153125**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **27/06/2023** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020230152405**.....
Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara..... CEP: 74775-013

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 25/2023...

Celebrado em: 23/03/2023

Valor R\$: 55.569.822,38..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovia Diversas.....

Número: XX....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 73840-000.....

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Campos Belos.....-GO

Data de Início: 16/06/2023

Previsão término: 16/06/2025

Coordenadas Geográficas: -13.002012,-46.6319212

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 423,84 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 764,18 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO MANUTENCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 1.188,02 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 03), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 16/06/2023 até 31/05/2025.

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25019525 a 25019538, o atestado contendo <14> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250002519

Data: 24/07/2025 Hora: 08:19:00

Código de Controle: RUGYEVJ



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
70612/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 96/2025 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 10 de julho de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL



Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202500036008508 e pelo qual o **CONSÓRCIO PRIMOR ENGENHARIA LTDA E DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que o **CONSÓRCIO PRIMOR ENGENHARIA LTDA E DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** composto pelas empresas **PRIMOR ENGENHARIA LTDA empresa lider, inscrita no CNPJ.: 16.791.765/0001-27** e **DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.027.227/0001-81**, tem como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, atuaram na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 03), NESTE ESTADO.**

Contrato:	25/2023 - GOINFRA
Período de Execução:	16/06/2023 a 31/05/2025
Medição:	1 a 24
Valor Executado:	R\$ 71.457.724,35
Extensão:	423,84 km de conservação em rodovias pavimentadas e 764,18 km de conservação em rodovias não pavimentadas

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil ROGERIO DUARTE GONDINHO	1006348808
Engenheiro Civil GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO	1000682250
Engenheiro Civil DIOGENES ALBERTO DE SIQUEIRA AMORIM	1008583707

Obra: 1 - GRUPO 01 - MANUTENÇÃO ROTINEIRA DA FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS RODOVIÁRIOS



Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
5	Conservação		
42415	ROÇADA MECANIZADA	Ha	942,497
42410	ROÇADA MANUAL	Ha	179,861
42420	CAPINA MANUAL	m2	38.583,060
00001	LIMPEZA DE ELEMENTOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL	m	800.358,400
00002	LIMPEZA DE PONTES E TALVEGUES	m	4.532,000
00003	CAIAÇÃO (1 DEMÃO)	m2	73.572,375
00004	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10M DE ALTURA	m3	789,412
00005	REMOÇÃO DE OBJETOS DIVERSOS, LIXO E CARCAÇAS DE ANIMAIS	m3	1.429,900
00006	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO/DRENO	m3	1.625,734

Obra: 2 - GRUPO 02.01 - REPARO SUPERFICIAL E PROFUNDO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00007	FRESAGEM DESCONTÍNUA PARA REPARO LOCALIZADO (CONSERVA)	m3	0,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	12.072,297
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO DT= 1,00 KM	m3km	12.072,257
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	2.382,280
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
40315	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	m3	6.048,922
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) DT= 10,00 KM	m3km	60.841,257
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	5.097,124
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	175.937,472
00009	FORNECIMENTO DE CIMENTO	t	326,460
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	69.250,125
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	82,561
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	18,065
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	87,956
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	740,627
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT= 90,50 KM	tkm	38.307,842
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT= 386,00 KM	tkm	125.887,924
42400	TAPA BURACO (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT.)	m3	6.752,096
42491	USINAGEM PMF (EXC. FORN.BET. E TRANSP.) (BC)	m3	3.917,759
42496	USINAGEM CBUQ(EXC. FORN. BET. E TRANSP.)(AC/BC)	m3	3.119,724
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT= 410,00 KM	t	1.360,375
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	435,470
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA DT = 90,50 KM	tkm	1.750.785,743
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 68,00 KM	m3km	684.383,391
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 90,50 KM	tkm	40.177,568
00007	FRESAGEM DESCONTÍNUA PARA REPARO LOCALIZADO (CONSERVA) - PÓS ADITIVO	m3	11.789,145



Obra: 3 - GRUPO 02.02 - RECUPERAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM PISTA (RECICLAGEM DE BASE + TSD OU CBUQ)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40470	FRESAGEM CONTÍNUA À FRIO	m3	897,817
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COMINDENIZAÇÃO	m3	5.468,060
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) DT = 10,00 KM	m3km	54.680,600
40621	RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA C/INCORPORAÇÃO DO PAVIMENTO	m3	0,000
40625	RECICLAGEM DE BASE COM 3% DE CIMENTO EMPESO	m3	0,000
40645	RECICLAGEM DE BASE COM 20% DE BRITA E 2% DECIMENTO EM PESO (BC)	m3	15.697,800
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	55.793,390
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	27,895
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ (BC/AC)	m3	2.231,735
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT = 386,00 KM	tkm	306.837,760
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT = 90,50 KM	tkm	50.235,310
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	87.210,000
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	102,908
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	26,934
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	87.210,000
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS DT = 90,50 KM	m3km	50.860,870
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 68,00 KM	m3km	479.255,274
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COMPOLÍMERO	t	235,467
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA DT = 90,50 KM	tkm	681.295,826
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	278,690
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 90,50 KM	tkm	24.708,858
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 410,00 KM	t	671,896

Obra: 4 - GRUPO 03.01 - RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	2.171,973
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	484,380
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	622,560
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	0,000

Obra: 5 - GRUPO 03.02 - RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	542,900
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	417,920
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	0,000

Obra: 6 - GRUPO 03.03 - ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 68,00 KM	m3km	669.964,334
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	10.739,010

Obra: 7 - GRUPO 03.04 - REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
74	Conservação Rodoviária		
42455	REMOÇÃO DE BARREIRA	m3	0,000

Obra: 8 - GRUPO 03.05 - CONTENÇÕES (GABIÃO)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 68,00 KM	m3km	1.666,000
42805	GABIÕES (0,50 M) SEM TRANSPORTE LOCAL	m3	219,000
00012	MURO DE SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 12 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. (H-0.5m)	m3	90,000
00013	MURO DE SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 12 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. (H-1.0m)	m3	120,000
45575	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m2	760,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 137,00 KM	m3km	65.349,000
00011	GABIÕES (1,00 M) SEM TRANSPORTE LOCAL	m3	168,000

Obra: 9 - GRUPO 03.06 - CONTENÇÕES (RIP-RAP)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 68,00 KM	m3km	0,000



40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL /FILLER DT= 386,00 KM	tkm	0,000
00012	RIP-RAP (AC) SEM TRANSPORTE COMERCIAL ELOCAL	m3	0,000



Obra: 10 - GRUPO 03.07 - RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	0,000
42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL /FILLER DT = 386,00 KM	tkm	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 68,00 KM	m3km	0,000
42836	CONCRETO FCK=15 MPA P/ DRENAGEM	m3	0,000
45045	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO(INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	0,000
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM(INCLUSO DESFORMA)	m2	0,000
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO DT = 90,50 KM	tkm	0,000

Obra: 11 - GRUPO 03.08 - RECOMPOSIÇÃO DE CORPO DE BSTC D= 0,8, 1,0, 1,2, 1,5 M

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA -ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	12,240
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. -C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	39,168
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
00013	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=0,80 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO ETRANSPORTE LOCAL	m	0,000
00014	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=1,00 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO ETRANSPORTE LOCAL	m	13,000
00015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=1,20 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO ETRANSPORTE LOCAL	m	0,000
00016	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=1,50 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO ETRANSPORTE LOCAL	m	0,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS DT = 90,50 KM	tkm	2.149,200
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM(INCLUSO DESFORMA)	m2	29,375
45050	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	6,030
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	9,180

Obra: 12 - GRUPO 03.09 - RECOMPOSIÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		



40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	0,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG - C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	0,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)	m3	0,000
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	0,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO = DT 90,50 KM	tkm	0,000
45045	AÇO CA 50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	0,000
00017	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS, COB, PAS. E MÓVEIS) COM ALOJ. E LAV., C/ PINTURA CONFORME NR's, (NR 18), C/ INSTAL.ELET E HIDROSSANITÁRIAS	m2	0,000
00018	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	kwh	0,000
00019	DEPÓSITO P/CIMENTO TIPO 1 C/PINTURA PADRÃO GOINFRA (2,20 2,262 m) A=4,98 M2 (C/REAPROVEIT. 1 VEZ) INCLUSO PALETES	un	0,000
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT	m3	0,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	0,000
45575	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m2	0,000
45051	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS OAE DT = 68,00 KM	tkm	0,000
40085	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ESCAVADEIRA (DT: 000 A 200 M)	m3	0,000
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	0,000
42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	0,000

Obra: 13 - GRUPO 03.10 - RECOMPOSIÇÃO DE BUEIRO METÁLICO TUBULAR

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG - C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	25,350
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	5,416
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	7,800
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)	m3	0,000
42836	CONCRETO FCK=15 MPA P/DRENAGEM (AC/BC)	m3	12,182
45045	AÇO CA 50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)-INFRAESTRUTURA	Kg	639,310
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	146,190
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE DT = 68,00 KM	tkm	0,000

00020	REMOÇÃO CHAPA BUEIRO METÁLICO	Kg	0,000
00021	AQUISIÇÃO E MONTAGEM CHAPA METÁLICA	Kg	0,000



Obra: 14 - GRUPO 03.11 - CORTA-RIO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
41295	CORTA-RIO	m3	0,000

Obra: 15 - GRUPO 03.12 - RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO (PONTES)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
42471	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO (EXCETOTRANSPORTE)	m	20,000

Obra: 16 - GRUPO 03.13 - INSTALAÇÃO DE PLACAS INSTITUCIONAIS INFORMATIVAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00022	INSTALAÇÃO DE PLACAS INSTITUCIONAISINFORMATIVAS	m2	0,000

Obra: 17 - GRUPO 03.14 - MEIO FIO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	163,000

Obra: 18 - GRUPO 03.15 - SARJETA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	0,000
41316	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC01 (AC/BC)	m	0,000
41324	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	0,000
41325	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC02 (AC/BC)	m	0,000
41340	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA03	m	0,000

Obra: 19 - GRUPO 03.16 - ENTRADA D'ÁGUA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	2,000
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	1,000



Obra: 20 - GRUPO 03.17 - DESCIDA D'ÁGUA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	44,000
41417	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 01 (AC/BC)	m	10,000

Obra: 21 - GRUPO 03.18 - DISSIPADOR DE ENERGIA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
41350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 (AC/BC)	un	1,000
41367	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC)	un	3,000

Obra: 22 - GRUPO 03.19 - RECOMPOSIÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
42476	RECOMPOSIÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL (AC/BC)	m3	0,000

Obra: 23 - GRUPO 03.20 - DRENO PROFUNDO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
41455	BOCA P/DRENO PROFUNDO-BSD 02 (AC/BC)	un	1,000
41456	BOCA P/DRENO SUB-SUPERFICIAL - BSD 03 (AC/BC)	un	0,000
00023	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS-13 (ANTIGO DPS 07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC) SEM TRANSPORTE	m	420,000
41447	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 03 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 68,00 KM	m3km	7.465,050
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	313,000

Obra: 24 - GRUPO 03.21 - COLCHÃO DRENANTE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	300,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 68,00 KM	m3km	7.158,000
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ESCAVADEIRA (DT: 3.001 A 5.000M)	m3	384,000
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ESCAVADEIRA (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	768,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	300,000
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF. PROCTOR 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	120,000



40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
40315	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	m3	154,080
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) DT = 10,00 KM	m3km	1.540,800

Obra: 25 - GRUPO 03.22 - BARREIRAS FÍSICAS DE INTERDIÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
273	Sinalização Vertical		
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	40,720
00024	SINALIZAÇÃO COM TAMBORES REFLETIVOS	un	0,000
40026	ESCAV. CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG.- C/ESCAVADEIRA (DT: 3001 A 5000M)	m3	81,440

Obra: 26 - GRUPO 03.23 - DESVIOS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	309,319
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG - C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	8.358,890
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	3.390,700
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	3.167,980
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	705,985
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	372,660
00014	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO SEM TRANSPORTE	m	34,100
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT.DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO	m3	1.564,988
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) DT = 10,00 KM	m3km	6.490,705
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	678,140

Obra: 27 - GRUPO 03.24 - DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE CONSTRUÇÕES E OBSTÁCULOS (FAIXA DE DOMÍNIO)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
74	Conservação Rodoviária		
00025	DEMOLIÇÃO MECÂNICA COM CARREGADEIRA DE PNEUS - SEM REAPROVEITAMENTO	m3	0,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	0,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS DT = 20,00 KM	m3km	0,000

Obra: 28 - GRUPO 03.25 - CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS)





Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	0,000
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	0,000
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	0,000
00026	EXECUÇÃO DO QUEBRA MOLA COM PMF S/MATERIAL BETUMINOSO	m3	0,000
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 410,00 KM	t	0,000
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA DT = 90,50 KM	tkm	0,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 90,50 KM	tkm	0,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	0,000

Obra: 29 - GRUPO 03.26 - RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
74	Conservação Rodoviária		
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	1.628,000
00027	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	m	420,000

Obra: 30 - GRUPO 03.27 - RECOMPOSIÇÃO DE ALAMBRADO EM AERÓDROMO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
250	CONSERVAÇÃO DE AEROPORTO		
020130	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALAMBRADO - POSTECONCRETO/ TELA/ VIGA COM TR. ATÉ CB. E CARGA	m	0,000
270702	ALAMBRADO COM POSTE DE CONCRETO E CINTAARMADA PD. GOINFRA	m	0,000

Obra: 31 - GRUPO 04.01 - EXECUÇÃO DE VALETA NÃO REVESTIDA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00028	EXECUÇÃO DE VALETA NÃO REVESTIDA	m	579.342,500

Obra: 32 - GRUPO 04.02 - EXECUÇÃO DE LOMBADAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	1.600,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DEMAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	2.789,929
40130	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO	m2	5.216,330

Obra: 33 - GRUPO 04.03 - EXECUÇÃO DE CAIXAS (BACIAS) DE RETENÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00029	EXECUÇÃO DE CAIXAS (BACIAS) DE RETENÇÃO	m3	116.257,543

Obra: 34 - GRUPO 05 - MANUTENÇÃO ROTINEIRA DA PISTA DE ROLAMENTO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00030	RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA	ARE	175.302,510

Obra: 35 - GRUPO 06.01 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO CONTÍNUO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	776.233,553
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	330.784,721
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO	m3	1.168.195,607
40130	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO	m2	6.517.880,999
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) DT = 10,00 KM	m3km	11.584.289,285
00043	REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM ADENSAMENTO (COMPLEMENTO)	m2	6.517.880,999

Obra: 36 - GRUPO 06.02 - TERRAPLENAGEM

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	939.803,003
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	9.387,183
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	755.213,331
40019	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG.- C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	2.053.393,439
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	1.272.877,940
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	306.329,585
40804	REMOÇÃO DE CERCA	m	119.964,000
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	40.000,000
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	99.938,200

Obra: 37 - GRUPO 06.03 - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA- ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	11.181,032





40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	7.522,392
40019	ESCAV.CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG.- C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	15.318,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	409,356
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	14.207,996
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)	m3	56,332
47018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	m3	10,260
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	44,400
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO = DT 90,50 KM	tkm	3.833,360
00031	CORPO DE BSTC D=1,00 M (EXCETO ESCAVAÇÃO) SEM TRANSPORTE	m	171,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00 M (AC/BC)	un	31,000

Obra: 38 - GRUPO 07.01 - RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
74	Conservação Rodoviária		
00032	RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA	m3	164,772
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BASICO DT = 90,50 KM	tkm	24.707,332

Obra: 39 - GRUPO 07.02 - RECUPERAÇÃO DE PONTES MISTAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
2	Obras de arte especiais		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	480,000
45010	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 2ª CAT.	m3	0,000
45015	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 3ª CAT.	m3	0,000
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	1.492,320
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	567,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	28.463,200
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	75,000
42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	149,230
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)	m3	695,000
45131	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO	m3	942,680
45055	ENSECADEIRA	m2	302,560
45455	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC)	m	300,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS DT = 90,50 KM	tkm	45.918,580
00033	FORNECIMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS	m	648,000
00034	MONTAGEM DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS	m	648,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO DT = 90,50 KM	tkm	5.366,200
45206	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T DT= 407,40 KM	tkm	205.806,150



45207	TRANSPORTE DE GUINDASTE 30 T - KM RODADO DT = 407,40 KM	Km	4.467,000
40193	GUINDASTE 30T - MÍNIMO 10H/DIA	h	160,000
45235	NEOPRENE	Kg	1.033,200
45245	LIMPEZA GERAL	m2	4.800,000
45575	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m2	671,540
00017	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BL, COBERT, PASSARELAS E MÓVEIS) C/ALOJ.E LAVAND.C/PINTURA CONF.NR's (NR18), INCLUSO INST.ELET.E HIDROSSANITÁRIAS	m2	186,540
00018	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	kwh	5.500,000
00019	DEPÓSITO P/CIMENTO TIPO 1 C/PINTURA PADRÃO GOINFRA (2,20 2,262M) A=4,98 M2 (C/REAPROV 1 VEZ) INCLUSO PALETES	un	7,000
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	0,000
45120	AÇO CA 50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)-MESOESTRUTURA	Kg	57.062,709
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	2.010,000

Obra: 40 - GRUPO 08.01 - SERVIÇOS CORRETIVOS EM BALSAS TIPO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
29	Serviços Diversos		
00037	MANUTENÇÃO DE BALSA COM CABO DE AÇO	MÊS	17,175

Obra: 41 - GRUPO 08.02 - SERVIÇOS DE OPERAÇÕES DAS EMBARCAÇÕES

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
29	Serviços Diversos		
00040	OPERAÇÃO DE BALSA COM CABO DE AÇO	MÊS	23,080

Obra: 42 - GRUPO 09.01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL/INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
29	Serviços Diversos		
00041	ADMINISTRAÇÃO LOCAL / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	un	0,974

Obra: 43 - GRUPO 09.02 - MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
9	Mobilização de equipamentos		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,102

Os serviços objeto do contrato nº 25/2023 GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surtam os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e o Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **DIVINO CEZAR BARBOSA, Gestor (a) de Contrato**, em 11/07/2025, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA, Diretor**, em 14/07/2025, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 76863661 e o código CRC B7F2483F.

CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro
BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202500036008508



SEI 76863661





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

DECLARAÇÃO Nº 8 / 2025 GOINFRA/DMA-06107

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

1 Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202500036006595 e pelo qual o **CONSÓRCIO PRIMOR ENGENHARIA LTDA E DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, requer uma declaração para fins de comprovação de serviços executados.

2 Em atenção à solicitação do CONSÓRCIO PRIMOR ENGENHARIA LTDA E DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., composto pelas empresas PRIMOR ENGENHARIA LTDA, empresa líder pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua da Caravela, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Bairro Atlântico, em Goiânia, Goiás, CEP: 74.343-200., inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, tendo como representantes legal o Sr. ROGÉRIO DUARTE GODINHO; e a empresa DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua H-18, S/nº, Qd. 75, Lt. 15, Sala 03, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP.: 74.935-210, inscrita no CNPJ 04.027.227/0001-81, tendo como representante legal a Sra. DALVA DE OLIVEIRA SIQUEIRA AMORIM, detentora do Contrato 25/2023 - GOINFRA, que solicita atestado com todas as pontes de concreto executadas no âmbito do contrato 25/2023-GOINFRA.

3 Conforme apresentado no ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 96/2025 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202, SEI nº (76863661), e na manifestação do Gestor do Contrato através do DESPACHO Nº 65/2025/GOINFRA/MA-GEMVI-FISCAL-18608 SEI nº (78807265), **DECLARAMOS COMPLEMENTARMENTE** que:

4 Os serviços descritos no referido Atestado de Capacidade Técnica compreendem as atividades de MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 03), e **englobaram ainda a Construção de 108m de pontes de concreto**, conforme relatório abaixo:

Obra: 39 - GRUPO 07.02 - RECUPERAÇÃO DE PONTES MISTAS

Execução de 10 pontes de concreto com extensão total de 108m, sendo: 1 ponte na GO-576, km 11,1, SRE576EGO0010, Extensão 10m; 1 ponte na GO-576, km 22,6, SRE576EGO0010, Extensão 10m; 1 ponte na GO-241, km 18,3, SRE241EGO0010, Extensão 10m; 1 ponte na GO-239, km 18,6, SRE239EGO0020, Extensão 10m; 1 ponte na GO-239, km 8,8-D, SRE239EGO0020, Extensão 12m; 1 ponte na GO-241, km 54,3-C, SRE241EGO0070, Extensão 12m; 1 ponte na GO-241, km 13,3, SRE241EGO0090, Extensão 12m; 1 ponte na GO-241, km 14,1 SRE241EGO0020, Extensão 10m; 1 ponte na GO-241, km 9,3, SRE241EGO0020, Extensão 10m; 1 ponte na GO-112, km 28-D, SRE112EGO0063, Extensão 12m;

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
2	Obras de arte especiais		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	480,000
45010	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 2ª CAT.	m3	0,000
45015	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 3ª CAT.	m3	0,000
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	1.492,320
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	567,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	28.463,200
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	75,000

42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	149,230
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)	m3	695,000
45131	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO	m3	942,680
45055	ENSECADEIRA	m2	302,560
45455	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC)	m	300,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS DT = 90,50 KM	tkm	45.918,580
00033	FORNECIMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS	m	648,000
00034	MONTAGEM DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS	m	648,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO DT = 90,50 KM	tkm	5.366,200
45206	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T DT= 407,40 KM	tkm	205.806,150
45207	TRANSPORTE DE GUINDASTE 30 T - KM RODADO DT = 407,40 KM	Km	4.467,000
40193	GUINDASTE 30T - MÍNIMO 10H/DIA	h	160,000
45235	NEOPRENE	Kg	1.033,200
45245	LIMPEZA GERAL	m2	4.800,000
45575	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m2	671,540
00017	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BL, COBERT, PASSARELAS E MÓVEIS) C/ALOJ.E LAVAND.C/PINTURA CONF.NR's (NR18), INCLUSO INST.ELET.E HIDROSSANITÁRIAS	m2	186,540
00018	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	kwh	5.500,000
00019	DEPÓSITO P/CIMENTO TIPO 1 C/PINTURA PADRÃO GOINFRA (2,20 2,262M) A=4,98 M2 (C/REAPROV 1 VEZ) INCLUSO PALETES	un	7,000
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	0,000
45120	AÇO CA 50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)-MESOESTRUTURA	Kg	57.062,709
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	2.010,000

Resumo Contratual

Contrato: 25/2023 - GOINFRA

Contratante: Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA

Contratada: CONSÓRCIO PRIMOR ENGENHARIA LTDA E DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Prazo Contratual: 16/06/2023 – 30/03/2027

Período de realização das atividades: 16/06/2023 – 31/05/2025.

Goiânia, 26 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DIVINO CEZAR BARBOSA**, Gestor (a) de Contrato, em 26/08/2025, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA**, Diretor, em 26/08/2025, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78815803** e o código CRC **8EE967E1**.

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-
013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4260



Referência: Processo nº 202500036006595



SEI 78815803

TERMO DE CONSÓRCIO
CONSÓRCIO PRIMOR DSA

Instrumento particular de constituição de consórcio, entre as empresas Primor Engenharia Ltda. e DSA Empreendimentos e Construções Ltda., visando o cumprimento da exigência do edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023 - GOINFRA, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes do Estado de Goiás.

PRIMOR ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ\MF) sob o nº CNPJ:º 16.791.765/0001-27, com sede à Rua C 211 esq. c/ Rua C 214, Qd. 505, Lote 11E, Casa 01, N. 100 – Jardim América, CEP: 74.270-240 Goiânia/GO, com o registro na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52203129663, em 31/08/2012, neste ato representada por Rogério Duarte Godinho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua T-49, nº 47, Lt 08, 18, 20, 22, apto 2704, Setor Bueno, CEP 74.210-200, Goiânia-GO, em inscrito no CPF de Nº 017.197.151-57 e RG de Nº 15710 – CREA GO, individualmente denominada **PRIMOR**.

DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ\MF) sob o nº 04.027.227/0001-81, com sede à Rua H-18, S/n., Qd. 75, Lt. 15, Sala 03, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP.: 74.935-210, com o registro na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52600040821, em 31/08/2000, neste ato representada por Dalva de Oliveira Siqueira Amorim, brasileira, casada-em regime universal de bens, empresária, natural de Goiânia - GO, nascida em 22.07.1955, portadora da Cédula de Identidade nº 406000/2.^a Via - SPTC-GO, Em 09/03/2006, e inscrita no CPF (MF) nº 087.560.661-04, residente e domiciliada à Rua T 34, nº 2.225, Setor Bueno Goiânia-Go., CEP 74.223-220, individualmente denominada **DSA**.

Em conjunto, a seguir denominadas **CONSORCIADAS**.

Resolvem as partes, por mútuo acordo, celebrar o Instrumento de Constituição de Consórcio, de acordo com a legislação vigente e em especial aos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1974 e o artigo 33, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além de detalhar os direitos e obrigações das consorciadas, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

- 1.1. O Consórcio operará sob a designação de **CONSÓRCIO PRIMOR DSA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE E DO OBJETIVO DO CONSÓRCIO:

- 2.1. As partes, por este instrumento, firmam o presente TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, de acordo com a legislação vigente e em especial aos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404 de 15/12/1974, artigo 33, §2º da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste no **Lote 03** do Pregão Eletrônico nº 01/2023 - GOINFRA, da **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes do Estado de Goiás**, que tem como objeto a "contratação de empresa(s) especializada(s) na execução dos serviços de manutenção da malha rodoviária estadual pavimentada e não pavimentada do estado de goiás, incluindo balsas, pistas e alambrados dos aeródromos, por 24 meses, (20 lotes), conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos", visando executar contrato administrativo uma vez que o consórcio foi declarado vencedor.
- 2.2. As empresas acima nomeadas (**CONSORCIADAS**) se comprometem a atuar em conjunto na condução dos trabalhos, partilhando a execução do objeto da licitação do objeto do contrato (**SERVIÇO**) na proporção das suas correspondentes participações neste Consórcio.
- 2.3. As **CONSORCIADAS**, somando seus esforços, bem como suas capacidades materiais, técnicas, financeiras, administrativas, de pessoal e de equipamentos, além de outras necessárias e cabíveis ao presente, resolvem firmar o presente, para o fim específico de executarem, em conjunto e na forma de Consórcio, o empreendimento de que trata a Licitação referida na Cláusula Primeira, em estrita observância das regras e condições estipuladas em seu respectivo instrumento convocatório, da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, dos artigos 278 e 279, da Lei nº 6.404/76 e das demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSTITUIÇÃO E DO REGISTRO

- 3.1. As **CONSORCIADAS** declaram, expressamente, que providenciarão o arquivamento do instrumento de constituição de consórcio e o seu registro, nos termos do presente, bem como a respectiva publicação da certidão de arquivamento, e atenderão ao disposto nos artigos 278 e 279, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em atendimento ao item 03.06.06 do Edital.
- 3.2. A participação das empresas no consórcio encontra respaldo nos decisórios registrados na JUCEG sob os números 20231166567 em 1905/2023 (Primor) e 20231167067 em 22/05/2023 (DSA)
- 3.3. O Termo definitivo de Constituição do Consórcio será devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e no Conselho Regional de Engenharia – CREA.

CLÁUSULA QUARTA - DA EMPRESA LÍDER:

- 4.1. As **CONSORCIADAS** declaram que **PRIMOR ENGENHARIA LTDA.** é empresa líder que representa o consórcio perante a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes do Estado de Goiás - GOINFRA e terceiros, sendo a responsável pelo **CONSÓRCIO PRIMOR DSA** nos termos das condições estipuladas no presente termo de constituição de consórcio e na estreita conformidade com as exigências estabelecidas no mencionado instrumento convocatório e seus anexos, especialmente no item 03.06.07 do edital.
- 4.2. A empresa líder tem poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todas as fases da licitação e da execução do Contrato, podendo inclusive, receber notificação, intimação, citação e responder administrativa e judicialmente pelas demais **CONSORCIADAS**, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários visando a perfeita execução do objeto do consórcio.

CLÁUSULA QUINTA – DA REPRESENTAÇÃO:

- 5.1 O consórcio nomeia, neste ato, o **SR. GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4201548 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob n.º 970.004.851-91, residente e domiciliado na Rua 6, nº 180, Qd 84 Lote 26/27, apto 702, Jardim Goiás, 74810-130, Goiânia-GO, como representante legal e formal perante a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO ESTADO DE GOIÁS - GOINFRA**, com poderes bastantes para a assinatura de todos os documentos, que se façam necessários para a consecução do objeto do Consórcio.
- 5.2. Durante a execução do contrato, a representação e administração do consórcio perante o contratante poderá ser alterada conforme deliberação do Conselho Diretor (cláusula 12.1.) desde que cumpridas as exigências do contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE LIDERANÇA E DOS PODERES:

- 6.1. As **CONSORCIADAS** indicam que fica designada como líder a empresa **PRIMOR**, que será a representante do **CONSÓRCIO PRIMOR DSA**, e ficará incumbida de todos os entendimentos com a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO ESTADO DE GOIÁS - GOINFRA**, através do representante legal indicado no item 5.1 deste instrumento.
- 6.2. Os integrantes do "Consórcio Primor DSA" responderão, individual e solidariamente, pelas exigências de ordens fiscais, administrativas e contratuais pertinentes ao objeto da licitação, cuja responsabilidade solidária será pelos atos praticados em consórcio nos termos do item 03.06.05 do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO:

- 7.1. O **CONSÓRCIO PRIMOR DSA** a que se refere o presente termo é composto

exclusivamente pelas empresas acima identificadas e qualificadas, e terá a seguinte proporção econômica e financeira, em face à respectiva participação de cada consorciada:

Empresa	Participação
Primor Engenharia Ltda.	50%
DSA Construções e Empreendimentos Ltda.	50%

- 7.2. As **CONSORCIADAS**, através do consórcio, somarão seus esforços, bem como suas capacidades materiais, técnicas, financeiras, administrativas, de pessoal e de equipamentos, além de outras necessárias e cabíveis, para a realização dos serviços e fornecimentos necessários à completa execução e consecução do objeto deste contrato, participando nos lucros e perdas, nos recebimentos e aportes dos recursos financeiros necessários, dos tributos, e outros encargos que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Instrumento, bem como todas as demais despesas e desembolsos, quando for de responsabilidade destas, obedecidas a proporção de suas respectivas participações neste consórcio.

CLÁUSULA OITAVA - DO COMPROMISSO INDIVIDUAL E SOLIDÁRIO:

- 8.1. Não obstante às atribuições, competências e poderes da empresa líder, as **CONSORCIADAS** se comprometem expressamente serem igualmente responsáveis individual e solidariamente pelos atos praticados sob o **CONSÓRCIO PRIMOR DSA** perante a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** e terceiros, durante toda a execução do contrato, bem como pelos encargos fiscais e administrativos referentes ao objeto do Contrato, durante toda a sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DO COMPROMISSO DE INALTERABILIDADE E DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL:

- 9.1. Comprometem-se, ainda, as signatárias, de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, de qualquer forma, modificada, salvo quanto à sua liderança, restrita às empresas que o compõem, sem a prévia anuência da Contratante do empreendimento objeto do presente, durante toda a vigência do Contrato, até o término do mesmo, nos termos do estatuído

pelo item 11.5.6 do edital.

- 9.2. Comprometem-se, as partes, que, em caso de necessidade de substituição de consorciado, tal deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato, nos termos do item 03.06.07 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PERSONALIDADE JURÍDICA:

- 10.1. O **CONSÓRCIO PRIMOR DSA** não se constitui, nem se constituirá, para fins do mesmo, em pessoa jurídica e não adotará denominação própria distinta da de seus membros, respondendo cada uma das **CONSORCIADAS**, individualmente, por suas próprias obrigações, em relação ao objeto da referida Licitação e da sua consequente contratação, nos termos da legislação aplicável à espécie; porém, obrigam-se, por força desta convenção, a associarem-se de forma solidária, que representa e representará, o somatório de recursos e de esforços para a plena e efetiva consecução do objeto a que se propõem, de acordo com o item 11.5.7.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES:

- 11.1. Cada uma das **CONSORCIADAS** responderá, individualmente e solidariamente pelas exigências de ordens fiscais, administrativas e contratuais pertinentes ao objeto da licitação.
- 11.1 Declaram as **CONSORCIADAS** expressamente a responsabilidade solidária, ativa e passivamente, pelos atos praticados em relação à licitação e, posteriormente, ao eventual contrato, até a sua final execução;
- 11.2 Assumem, as **CONSORCIADAS**, o compromisso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta a de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente de suas consorciadas;
- 11.3 Ainda, assumem, as **CONSORCIADAS**, a divisão do escopo no fornecimento para cada uma das consorciadas, individualmente, em relação ao objeto da licitação, bem como o percentual de participação de cada uma delas em relação ao fornecimento dos serviços prestados.
- 11.4 E, ainda, assumirão os seguintes compromissos e obrigações em relação ao objeto da referida Licitação e da sua consequente contratação:
- 11.5.1 Caberá à **PRIMOR**:

- a) Responsabilizar-se por todas as comunicações e informações do consórcio;
- b) Administrar o contrato;
- c) Exercer todos os poderes necessários e expressos para representar o consórcio, em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, assinar declarações, interpor e desistir de recursos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do seu objeto, até o recebimento definitivo pela Administração;
- d) Receber citação e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas, em decorrência dos atos praticados nesta licitação e na sua consequente contratação;
- e) Viabilizar o suporte de recursos financeiros para o fornecimento de todos os equipamentos, softwares, materiais e serviços relativos ao objeto do contrato, de acordo com sua participação no Consórcio;
- f) Desenvolver métodos de execução do objeto do contrato, de modo a atender as determinações da Contratante - **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**.
- g) Dar atendimento às determinações da Contratante - a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**, resultantes das cláusulas e condições contratuais, para a plena e perfeita consecução de seu objeto;
- h) Cumprir todas as demais atribuições e obrigações pertinentes a sua condição de liderança e de representatividade, bem como àquelas não expressamente atribuídas a outra consorciada.

11.5.2 Caberá à **DSA**:

- a) Ser corresponsável e solidária por todos os atos praticados sob o consórcio, em relação à licitação e, posteriormente, ao seu consequente contrato, resultante do Edital a que se refere o presente, até o seu recebimento definitivo;
- b) Dar cumprimento, no que lhe competir, a todas as exigências contidas no Edital mencionado e no seu respectivo contrato;
- c) Viabilizar o aporte de recursos financeiros para o fornecimento de todos os equipamentos, softwares, materiais e serviços relativos ao objeto do contrato, de acordo com sua participação no Consórcio;
- d) Desenvolver, em conjunto com as suas consorciadas, métodos de execução do objeto do contrato, de modo a atender as determinações da Contratante - a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**;
- e) Promover gestões junto à **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

– **GOINFRA**, sempre que necessário, e em conjunto com a empresa líder, objetivando a plena e cabal consecução do contrato resultante da retro citada licitação;

- f) Participar de todas as decisões referentes ao desenvolvimento do consórcio e à operação do empreendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO, DA ADMINISTRAÇÃO E DOS ASSUNTOS DE INTERESSE COMUM:

- 12.1. A administração do **CONSÓRCIO PRIMOR DSA** será exercida por um Conselho Diretor, composto por 4 (quatro) representantes, constituído por 2 (dois) representantes da Primor e por 2 (dois) representantes da DSA sendo um titular e um substituto, que terão poderes necessários para tomar todas as decisões relacionadas com as orientações das atividades, direitos e responsabilidades do Consórcio. Todas as deliberações serão tomadas por unanimidade, **em que cada consorciada terá um voto** e os mecanismos de solução de conflitos serão definidos em instrumento particular (paraconsorcial) a ser firmado pelas partes.
- 12.2. O Conselho Diretor indicará dois administradores responsáveis, sendo um representante de cada Consorciada para a função, a quem caberão, em conjunto, decidirem sobre os assuntos comuns do consórcio, cabendo-lhe igualmente, a definição da condução dos trabalhos, aprovar os valores dos aportes financeiros e contratações, podendo ainda instalar uma Gerência para auxiliá-lo.
- 12.3. O Conselho Diretor nomeará um gestor do contrato que gerenciará as tarefas que serão executadas, podendo ser auxiliado por grupo de força tarefa multidisciplinar a ser eventualmente formado.
- 12.4. O Conselho Diretor formulará os cargos da estrutura operacional do consórcio, sendo todos preenchidos por profissionais contratados pelo consórcio, na forma do parágrafo 2º do artigo 6º. da Instrução Normativa SRF nº 1.199/2011.
- 12.5. Os pagamentos e aportes, e ainda se possível os recebimentos, serão efetuados diretamente na conta corrente da empresa Líder, que será aberta exclusivamente para a movimentação financeira relacionada às atividades do consórcio.
- 12.6. Todas as despesas serão suportadas pelo consórcio, sendo a parcela de cada empresa na proporção da cláusula sétima, e todos os aportes contabilizados sempre em nome do mesmo.
- 12.7. Toda a movimentação das receitas e despesas será realizada em conta corrente específica, assinada isoladamente pelos administradores mencionados no item 12.1.

- 12.8. Todos os encargos, tributos e obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, civil, previdenciária, securitária e administrativa, relativos à execução dos serviços, serão de responsabilidade do consórcio e repartido entre as **CONSORCIADAS**, na proporção de suas participações.
- 12.9. Todos os tributos incidentes sobre o faturamento serão suportados por cada consorciada, na proporção de suas participações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS APORTES:

- 13.1. Cada consorciada promoverá o aporte de recursos necessários à execução do contrato com a contratante, na proporção de sua participação definida na cláusula sétima, quando for requerido pelo conselho diretor, visando cobrir a totalidade dos custos e despesas inerentes ao empreendimento, fazendo jus, por outro lado, cada consorciada, aos resultados e prejuízos decorrentes do empreendimento, observada, exclusiva e igualmente, a proporção da respectiva participação, anteriormente mencionada, exceto no caso de inadimplemento. Neste caso aplicar-se-á o disposto nos itens a seguir:

- 13.1.1 Todos os aportes financeiros de que tratam o item supra, serão feitos na conta exclusiva do consórcio e na medida em que forem solicitados pelo conselho diretor, sendo que as consorciadas deverão efetuar os respectivos depósitos na data previamente determinada pelo conselho diretor, que serão devidamente justificados, apontando os motivos pelos quais estes se fazem necessários.

- 13.1.2 Os aportes acima referidos são obrigatórios e deverão ser proporcionais à participação de cada consorciada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DURAÇÃO

- 14.1. A duração do “Consórcio Primor DSA” será, no mínimo, por período equivalente ao de vigência do contrato firmado com o Contratante, acrescido de 120 (cento e vinte) dias da aceitação definitiva, nos termos do item 11.5.5.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA SEDE, DO FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 15.1 o consórcio terá sua sede e foro na Rua C 211 esq. c/ Rua C 214, Qd. 505, Lote 11E, Casa 01, N. 100 – Jardim América, CEP: 74.270-240, sede da empresa líder, podendo manter filiais ou escritórios de apoio no local do empreendimento.
- 15.2 quaisquer demandas judiciais porventura propostas por empregados do consórcio ou terceiros, após a conclusão do empreendimento, serão custeadas pelas **CONSORCIADAS**, proporcionalmente à participação que cada uma tinha no consórcio, à época do fato gerador da demanda judicial.

- 15.3 na ocorrência de fatos ou hipóteses não previstas nem disciplinadas nesse contrato, as **CONSORCIADAS** reportar-se-ão ao que a respeito dispõe a legislação civil e empresarial brasileira aplicável à espécie.
- 15.4 Cada disposição desse instrumento será considerada como sendo um acordo separado de forma que, se quaisquer das disposições aqui contidas forem judicialmente consideradas inválidas, ilegais ou inexecutíveis, a validade, legalidade e exequibilidade das disposições restantes não serão de forma alguma afetadas ou prejudicadas.
- 15.5 A tolerância à infração de quaisquer cláusulas ou condições contratuais não será considerada precedente ou novação contratual e sim mera liberalidade.
- 15.6 Fica eleito o foro da COMARCA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Constituição de Consórcio; assim como de outros eventuais termos contratuais, ajustes, acordos, convenções, resultantes da execução do objeto referente ao Edital citado no presente e da sua consequente contratação.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes mandam lavrar o presente termo do **CONSÓRCIO PRIMOR DSA**, assinada eletronicamente pelos respectivos representantes devidamente autorizados.

Goiânia, 22 de março de 2023.

PRIMOR ENGENHARIA LTDA.

Rogério Duarte Godinho

DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Dalva de Oliveira Siqueira Amorim

GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO

Representante legal e formal do Consórcio

TESTEMUNHAS:

ADVOGADA: MARINA JUNQUEIRA LIMA
OAB/GO Nº 21.682



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSORCIO PRIMOR DSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01719715157	ROGERIO DUARTE GODINHO
03242719646	MARINA JUNQUEIRA LIMA
08756066104	DALVA DE OLIVEIRA SIQUEIRA AMORIM
97000485191	GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2023 11:16 SOB N° 52500047963.
PROTOCOLO: 231483066 DE 05/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308801436. CNPJ DA SEDE: 51041987000123.
NIRE: 52500047963. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2023.
CONSORCIO PRIMOR DSA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 16.791.765/0001-27, sediada à - Rua da Caravela, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Bairro Atlântico, em Goiânia, Goiás, CEP: 74.343-200., denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu sócio/administrador o Sr. ROGÉRIO DUARTE GODINHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da CREA 15710/D-GO, CPF 017.197.151-57, residente e domiciliado no município de Goiânia/GO.

CONTRATADO: GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Profissional CREA nº 13848/D-GO, inscrito no CPF nº 970.004.851-91 e Carteira de Identidade nº 4201548 -SSP-GO, residente e domiciliado à Rua R6, QD. 4B, LT 26/27, Apartamento 702, Ed. Imp. Garden Jardim Goiás, Cidade Goiânia, Estado GO, CEP 74810-130.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 9.500,00 (Nove mil e Quinhentos reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, assinadas digitalmente.

Goiânia-GO, 06 de julho de 2023.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
ROGÉRIO DUARTE GODINHO
CONTRATANTE

GUILHERME FAGUNDES DE
CARVALHO:97000485191

Assinado de forma digital por
GUILHERME FAGUNDES DE
CARVALHO:97000485191

GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO – CREA 13484/D-GO
CPF: 970.004.851-91
CONTRATADO



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

100068225-0



Nome		GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO	
Filiação		JOSE OLIVEIRA DE CARVALHO	
BRENDA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO			
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.	
970.004.851-91	4201548 DGPC/GO		
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
13/11/1982	GOIÂNIA	GO	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-GO	23/04/2013	08/10/2007	
Ass. Presidente		Registro no Crea	
<i>Guilherme Fagundes de Carvalho</i>		13848/D-GO	



Valida em todo o
Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Guilherme Fagundes de Carvalho

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)